



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23041.028530/2016-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2016 UASG Nº: 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.032422/2016-39
UASG Nº:158381**

**TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº
01/2017/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM
MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log
Manutenção)**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferrovário, 530 - Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08/2019, p. 82, de 01/08/2019 a 09/08/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1033614, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção)**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.273.364/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, neste ato representada por seus representantes legais Sr. **Luciano Rodrigo Weiland**, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] – expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] e Sr. **Jefferson Leandro dos Reis Fernandes**, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] – expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.032422/2016-39 – Pregão Eletrônico Nº 19/2016-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º, combinado com o art. 65, inciso II e outros da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e Anexo IX, e 52, Anexo X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, cláusulas Segunda e Décima Quinta do Termo de Contrato, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 01/2017/Campus Maceió; e

1.1.2 . A alteração do Contrato, a pedido da CONTRATADA, para substituição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o qual já consta atualizado no preâmbulo deste Termo Aditivo, em virtude de segmentação da unidade de Manutenção (ajuste societário) da empresa originalmente contratada.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 5/2017, bem como justificado por meio do Despacho nº 3725/2022 (ID 129) constante no processo nº 23041.032422/2016-39, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2017/Campus Maceió por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **21/02/2022 a 21/02/2023 ou até a formalização do novo contrato decorrente do processo licitatório em andamento sob nº 23041.043799/2021-81, o que ocorrer primeiro.**

2.2 . Ressalte-se que tanto a finalização da licitação como a assinatura do novo contrato é **cláusula resolutiva.**

2.3 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – SUBSTITUIÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

3.1 O objeto do contrato com suas especificações e modo de execução estão previstas nas cláusulas Segunda e Decima Quinta do Termo de Contrato nº 01/2017/Campus Maceió, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de substituição do CNPJ da Contratada, em virtude de segmentação de unidades do grupo empresarial, fundado no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

3.2 A alteração decorreu a pedido da CONTRATADA, e com anuência da CONTRATANTE, devidamente justificado nos autos do processo, conforme documentos de ordem nº 117 a 121, em virtude da Cisão Parcial Desproporcional da empresa originalmente contratada **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ 03.506.307/0001-57)**, com versão do acervo cindido para a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção) (CNPJ 08.273.364/0001-57).**

3.3 Passa a figurar como contratada a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção), CNPJ 08.273.364/0001-57**, a qual se compromete a assumir todas as responsabilidades e obrigações decorrentes do Termo de Referência, Edital e Contrato nº 01/2017/Campus Maceió e suas respectivas alterações no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.4 Dessa forma, altera-se o CNPJ a partir da assinatura deste termo aditivo, com o qual passarão a ser emitidas as notas de empenho, os pagamentos e outras formalidades necessárias para o atendimento contratual pela nova empresa.

3.5 Para efeito de verificação de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, deverão ser verificadas as certidões de ambas as empresas.

3.6 Eventual aplicação de penalidade aplicadas à empresa anteriormente contratada, fundada no art. 7º, da Lei. 10.520/2002, cujos efeitos se estendam à União, também recairá sobre a nova empresa, mesmo que não esteja expresso no Sicaf.

4 . CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado deste Termo Aditivo para cobrir às despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado, sendo o montante de **R\$ 300.101,00 (Trezentos mil e cento e um reais)**, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 01:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de manutenção de veículos	Unid.	120.000	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Fornecimento de peças para os veículos	Unid.	180.000	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Taxa de Administração	Serviço	01	1%		R\$ 101,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.101,00

Quadro 02:

Documento	Fls. dos Autos	Data de Assinatura	Objeto do Termo	Valor Total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 01/2017	52/58	21/02/2017	+R\$ 300.101,00 e +365 dias de vigência	R\$ 300.101,00	21/02/2017 a 21/02/2018
Termo Aditivo nº 01	149	21/02/2018	Prorrogação da vigência	R\$ 300.101,00	21/02/2018 a 21/02/2019
Termo Aditivo nº 02	210/211	21/02/2019	Prorrogação da vigência e Adoção à IN 5/2017;	R\$ 300.101,00	21/02/2019 a 21/02/2020
Termo Aditivo nº 03	311/312	19/02/2020	Prorrogação da vigência e Renúncia ao reajuste.	R\$ 300.101,00	21/02/2020 a 21/02/2021
Termo Aditivo nº 04	ID 72	10/02/2021	Prorrogação da vigência e Renúncia ao reajuste.	R\$ 300.101,00	21/02/2021 a 21/02/2022
Termo Aditivo nº 05	***	***	Prorrogação excepcional da vigência e alteração do Contrato, para substituição do CNPJ	R\$ 300.101,00	21/02/2022 a 21/02/2023

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, Inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, e cláusula Segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual** e no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no art. 52, Anexo X, da IN SG/MPDG nº 05/2017, e cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**.

6 . CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS

6.1 . As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339030, PI – L0000P0102N, Notas de Empenho – 2022NE800067, 2022NE800068 e 2022NE800069.

6.2 . No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2017NE800067, 2017NE800069, 2017NE800076 e 2017NE800158, 2018NE800005, 2018NE800006, 2018NE800007, 2018NE800290, 2018NE800291 e 2018NE800292, 2019NE800032, 2019NE800033 e 2019NE800034, 2020NE800005, 2020NE800006, 2020NE800007, 2020NE800081, 2020NE800082 e 2020NE800083, 2021NE800010, 2021NE800011 e 2021NE800012 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

DAMIAO AUGUSTO
DE FARIAS
SANTOS:47036265
434

Assinado de forma digital por DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS:47036265434
Dados: 2022.02.17 16:12:40 -03'00'

Representante da CONTRATANTE

JEFFERSON
LEANDRO DOS
REIS
FERNANDES:0909
5984796

Assinado de forma digital por JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES:09095984796
Dados: 2022.02.10 09:27:10 -03'00'

Representante da CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:9528355200
4

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2022.02.11 17:28:24 -03'00'

Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

CARLOS ANDRE LOPES
BARBOSA:00094178771

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE LOPES BARBOSA:00094178771
Dados: 2022.02.18 15:23:39 -03'00'

NOME: _____ CPF: _____

SHEILA ANDREA SILVA DE
ALBUQUERQUE:01879559
480

Assinado de forma digital por SHEILA ANDREA SILVA DE ALBUQUERQUE:01879559480
Dados: 2022.02.18 18:17:14 -03'00'

NOME: _____ CPF: _____

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Rosário Conte Galate Neto	007.569.972-91	Ex-Prefeita do Município de Atalaia do Norte/AM	Repasse	PNAE/2004 e 2005	SEMOC
Pedro Lopes Aragão	074.524.623-00	Ex-Prefeito do Município de Anajatuba/MA	Repasse	PDDE/1999/2003/2004 e PEJA/2004	SEMOC
Antônio Alves Serra	002.444.655-68	Ex-Prefeito do Município de Conceição da Feira/BA	Repasse	EJA/2003	SEMOC
Miguel Borges de Oliveira Júnior	349.463.493-91	Ex-Prefeito do Município de Miguel Alves/PI	Repasse	Termo de Compromisso PAR 4.499/2012	SEMOC
Urbano Souza da Silva	179.289.743-04	Ex-Prefeito do Município de Primeira Cruz/MA	Repasse	PNAE/2006/2007 e PDDE/2008	SEMOC
Rivalmar Luis Gonçalves Moraes	332.123.413-00	Ex-Prefeito do Município de Viana/MA	Repasse	PNAE/2011	SEMOC
Antônio José Muniz Cavalcante	193.412.022-72	Ex-Prefeito do Município de Borba/AM	Repasse	PNAE/2008	SEMOC
Eliésio Cavalcante de Lima	662.267.592-91	Ex-Prefeita do Município de Uiramutã/RR	Repasse	PNAE/2013	SEMOC
José Rômulo Carneiro de Albuquerque Neto	021.352.054-00	Ex-Prefeito do Município de Pitimbu/PB	Repasse	Convênio 656357/2009 (Siafi 654168)	SEMOC
Jônatas Ventura dos Santos	572.178.665-53	Ex-Prefeito do Município de Barra do Rocha/BA	Repasse	Convênio 700408/2010 (Siafi 661160)	SEMOC
Hildemar Alves Guimarães	328.049.544-04	Ex-Prefeito do Município de Araçoiaba/PE	Repasse	Convênio 5.800/1997 (Siafi 327541)	SEMOC
Domingas da Silva Paz	692.344.266-49	Ex-Prefeita do Município de Riacho dos Machados/MG	Repasse	PNAE/2011	SEMOC
Itamar Gama Nascimento Junior	544.427.105-20	Ex-Prefeita do Município de Divisa Alegre/MG	Repasse	PNAE/2012	SEMOC
Genival Gemaque Santana	725.164.882-20	Ex-Prefeito do Município de Pedra Branca do Amapari/AP	Repasse	PEJA/2013	SEMOC
Miguel Pedro Pureza Santa Maria	258.488.102-06	Ex-Prefeito do Município de Curralinho/PA	Repasse	PNAE/2012	SEMOC
Marcelino Hellmann	203.326.292-87	Ex-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO	Repasse	PEJA/2004 e PNATE/2004	SEMOC
João Robério Marques	098.800.031-87	Ex-Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO	Repasse	PEJA/2004	SEMOC
Vandelino Sebastião Simon Filho	575.344.467-91	Ex-Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO	Repasse	PNAE/2000	SEMOC
José Henrique de Araújo Silva	216.418.973-68	Ex-Prefeito do Município de Monção/MA	Repasse	PDDE e PEJA/2006 e 2007	SEMOC
Rodrigo Mota de Macedo	446.366.442-04	Ex-Prefeito do Município de Amajari/RR	Repasse	Termo de Compromisso nº 03608/2012-43-Proinfância PAC II	SEMOC

BRUNO PEREIRA RIBEIRO
Coordenador - Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23244.002698/2018-78.
Pregão. Nº 26/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 07.856.241/0001-86 - ENGEMASTER LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/02/2022 a 19/02/2023.. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2023. Valor Total do Aditivo: R\$ 81.634,68. Cobertura Orçamentária: 2022NE000013 e 2022NE000014. Assinado eletronicamente por: JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Reitor(a) no exercício da Reitoria e CLEBER GINO PEREIRA, representante da Contratada. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23244.004576/2017-35.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 13.993.675/0001-20 - E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses compreendendo o período de 21/02/2022 a 21/02/2023 ou até a conclusão do novo processo licitatório.. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Valor Total do Aditivo: R\$ 373.493,16. Cobertura Orçamentária:2022NE000012. Assinado eletronicamente por: JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Reitor(a) no exercício da Reitoria e Marileula de Lima Peres, representante legal da contratada. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23244.002698/2018-78.
Pregão. Nº 26/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses compreendendo o período de 20/02/2022 a 20/02/2023.. Vigência: 20/02/2022 a 20/02/2023. Valor Total do Aditivo: R\$ 98.727,99. Cobertura Orçamentária: 2022NE000017 e 2022NE000018. Assinado eletronicamente por: JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Reitor(a) no exercício da Reitoria e PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2021

O Coordenador de Licitação do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2021, que tinha por objeto aquisição de materiais gráficos publicitários, materiais de divulgação das ações dos Grupos de Trabalhos criados pela Portaria n682, de 17 de junho de 2020, conforme Edital e Anexos. Empresas vencedoras: CIPRIANI & CIPRIANI LTDA (CNPJ: 01.805.545/0001-38), Item 1, valor unitário R\$ 0,21; Item 2, valor unitário R\$ 0,85; Item 4, valor unitário R\$ 23,50; Item 14, valor unitário R\$ 0,56; Item 15, valor unitárioR\$ 6,00; Item 16, valor unitário R\$ 7,00; Item 18, valor unitário R\$ 8,75. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 152.235,00. MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIREL (CNPJ: 10.176.343/0001-65), Item 23, valor unitário R\$ 450,00. TOTALDO FORNECEDOR: R\$ 22.500,00. W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI (CNPJ: 13.608.696/0001-85), Item 17, valor unitário R\$ 719,50. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 107.925,00. BOM IMPRESSO EIRELI (CNPJ: 14.867.938/0001-18), Item 6, valor unitário R\$ 2,31. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.930,00. GRUPOE

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 17.410.071/0001-65), Item 3, valor unitário R\$ 2,00; Item 12, valor unitário R\$ 25,50; Item 13, valor unitário R\$ 9,50. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 76.000,00. CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI (CNPJ: 20.919.806/0001-95), Item 7, valor unitário R\$ 16,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 16.000,00. JESSICA LORENA CUNHA SILVA (CNPJ:35.200.562/0001-63), Item 8, valor unitário R\$ 15,25; Item 9, valor unitário R\$ 15,50; Item 10, valor unitário R\$ 15,85; Item 11, valor unitário R\$ 15,50; Item 20, valor unitário R\$ 15,25; Item 21, valor unitário R\$ 15,50; Item 22, valor unitário R\$ 15,50. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 92.850,00. G S SILVEIRA EIRELI (CNPJ: 84.313.923/0001-93), Item 5, valor unitário R\$ 33,00; Item 19, valorunit ário R\$ 18,50. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.800,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 496.240,00.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIDEAC - 21/02/2022) 158156-26425-2022NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 21/IFAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, e Edital de Homologação de 27/05/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, com vigência até 10/03/2022 conforme Lei Complementar nº 173 publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
DIEGO DE SIQUEIRA FIGUEREDO	BIOLOGIA	ARAPIRACA	ATÉ 29/04/2022

CARLOS GUEDES DE LACERDA
CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23041.032422/2016-39.
Pregão. Nº 19/2016. Contratante: IFAL - CAMPUS MACEIO. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 01/2017/campus maceió; e a alteração do contrato, a pedido da contratada, para substituição do cadastro nacional de pessoa jurídica - cnpj, o qual já consta atualizado no preâmbulo deste termo aditivo, em virtude de segmentação da unidade de manutenção (ajuste societário) da empresa originalmente contratada.. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.101,00. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

